



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 14 de Abril de 2023 Ano XXV

Nº 5971

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5467, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Acrescenta ao artigo 84 os §§ 1º, 2º e 3º e ao artigo 86 os Incisos VI e VII da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município (Lei nº 2.570, de 08.09.2000) e ao artigo 91 o § 1º da mesma Lei, regulamenta o § 8º do artigo 2º da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescentam-se os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 84 da Lei nº 2.570 de 08 de setembro de 2000, nos seguintes termos:

“Art. 84 (.....)

§ 1º - Constitui-se como modalidade de loteamento de acesso controlado, o loteamento ou desmembramento observadas as disposições da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, cujo controle de acesso será regulamentado por ato do Poder Público Municipal, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados.

§ 2º - Considera-se loteamento de acesso controlado o parcelamento do solo urbano sob forma de imóveis autônomos, cercado por muros, com instalação de portaria a fim de controlar o acesso de veículos e pedestres, autorizada por meio de ato do Poder Público Municipal.

§ 3º - A aprovação do loteamento de acesso controlado seguirá o mesmo rito do parcelamento do solo comum, bem como obedecerá as mesmas restrições urbanísticas, percentuais de doação, com exceção ao previsto nesta Lei”.

Art. 2º - Ficam alterados os incisos II e V do art. 86 da Lei nº 2.570 de 2000 Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município e acrescido o inciso VI, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 86 (.....)

II- Os lotes terão área mínima de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5,00m (cinco metros), salvo quando a Legislação Estadual ou Municipal determinar maiores exigências, ou quando o loteamento se destinar à urbanização específica ou edificação de Conjuntos Habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes. Nos loteamentos de acesso controlado, os lotes terão área mínima de 300m² (trezentos metros quadrados) e testada mínima de 10,00m (dez metros).

V- As vias de loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, harmonizar-se com a topografia local e estar de acordo com a Lei do Sistema Viário Básico de Juazeiro do Norte. Nos Loteamentos de acesso controlado, não se faz necessária a articulação do Sistema Viário com as vias públicas.

VI- Para o loteamento de acesso controlado as áreas verdes e sistema viário deverão ficar confinadas no interior do cercamento do loteamento, sendo o seu uso regulamentado por meio de Concessão de Direito Real de Uso ao loteador ou a Associação de Moradores Constituída nos Termos do Art. 36-A da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979”.

Art. 3º - Ficam acrescidos os artigos 86-A e 86-B à Lei Municipal nº 2.570 de 2000 Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município, com a seguinte redação:

“Art. 86-A - Os loteamentos poderão adotar a forma de acesso controlado, por meio de cercamento parcial ou total, desde que respeitado todos os requisitos dispostos nesta Lei e atendam aos seguintes requisitos:

- I- Atendam todos os requisitos urbanísticos previsto na Lei;
- II- O cercamento não obstrua a malha viária urbana ou interfira no tráfego, em especial, não envolva sistema viário estrutural da cidade;

III- Garantam que uma das vias de acesso do loteamento às glebas confrontantes seja uma rua do lado externo ao perímetro do loteamento fechado com muro ou alambrado;

IV- Os serviços públicos municipais de coleta domiciliar de lixo, limpeza das ruas, reparo de calçamentos, sistema de drenagem, etc., bem como a manutenção das áreas comuns sejam desempenhados diretamente pelos moradores, pelo loteador ou por meio de associação de moradores regulamente constituída;

V- O loteador ou associação de moradores que venha a administrar o controle de acesso do loteamento submeta à apreciação e aprovação pelo órgão competente da Prefeitura, projeto de portaria no acesso principal.

VI- A administração do loteamento permita a fiscalização pelos agentes públicos das condições das vias e áreas verdes e das demais manutenções previstas neste capítulo, submetendo a aprovação pelo município quaisquer alterações ao projeto original do loteamento;”

“Art. 86-B- Quando da aprovação do loteamento de acesso controlado, o sistema viário e áreas verdes passarão para o domínio do município, devendo o uso privativo destes locais ser outorgado mediante Concessão de Direito Real de Uso em favor do loteador ou da Associação de Moradores constituída nos termos do art. 36-A da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º- Para a outorga da Concessão de Direito Real de Uso mencionada no caput deste artigo, o loteador ou a Associação de Moradores deverá apresentar ao órgão competente do Município de Juazeiro do Norte os seguintes documentos:

a) Projeto de loteamento fechado, acrescido do termo de compromisso relativos à manutenção e conservação dos bens públicos objeto da Concessão de Direito Real de Uso;

b) Regulamentos de uso e de construção do loteamento de acesso controlado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

§ 2º- As vias públicas de circulação e áreas verdes que serão objeto de Concessão de Direito Real de Uso deverão ser definidas por ocasião da apresentação do projeto do loteamento.

§ 3º- As áreas objeto da outorga de que trata esta Lei não poderão ser utilizadas para o uso comum, durante a vigência da Concessão de Direito Real de Uso.

§ 4º- Nos títulos aquisitivos (contrato de compromisso de compra e venda ou escrituras de compras e venda) dos lotes constantes

dos loteamentos de acesso controlado, deverá constar que o adquirente respeitará todas as regras de uso dos bens dispostas nos regulamentos internos do Loteamento, bem como sucessores e eventuais repasses.

§ 5º- As vias de circulação cujo direito real de uso for objeto da Concessão de que trata o caput deste artigo poderão ser dotadas de portarias para monitoramento da entrada de pessoal no local e garantia da segurança da população em geral e dos moradores, permitindo-se o acesso de pessoas devidamente identificadas, autorizadas e cadastradas.

§ 6º- Os bens de uso comum existentes dentro dos loteamentos de acesso controlado serão administrados pelo Loteador ou Associação de moradores, nos termos desta Lei e as regras de uso desses, serão impostas a todos os moradores do loteamento de acesso controlado.

§ 7º- Juntamente com o registro do loteamento, além dos documentos exigidos pela Lei 6.766/79, o Loteador deverá apresentar o regulamento de uso das vias e espaços públicos objetos da Concessão de Direito Real de Uso, para que o mesmo possa ser averbado junto a margem do registro do loteamento, para fins de sua publicidade, nos termos do artigo 246, da Lei de Registro Público.

§ 8º- A regularização dos loteamentos de acesso controlado existentes deverá ser formulada pelo Loteador ou pela Associação de Moradores junto a SEINFRA e SEMASP, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I- Cópia do Projeto de loteamento aprovado pelo Município;

II- Cópia da Licença Ambiental para o empreendimento expedida pelo órgão ambiental competente;

III- Regulamento Interno do loteamento de acesso controlado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, que deverá atender as legislações municipais, estaduais e federais.

§ 9º- As Associações de Moradores cobrarão dos proprietários, titulares de direitos aquisitivos ou moradores de lotes, taxas administrativas mensais para a consecução de seus objetivos, nos termos do Parágrafo Único do art. 36-A da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979”.

Art. 4º- O art. 87 da Lei nº 2.570 de 2000, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município, passa a vigorar acrescido do § 9º, com a seguinte redação:

“Art. 87 (.....)

§ 9º - O loteamento de acesso controlado obedecerá aos mesmos percentuais de áreas públicas estabelecidas neste artigo e seus parágrafos, com a ressalva de que as áreas institucionais e o Fundo de Terras deverão estar alocadas fora dos limites do cercamento.

Art. 5º- O art. 91 da Lei nº 2.570 de 2000, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 91 (.....)

§ 1º- Os loteamentos de acesso controlado, a reserva da área de preservação permanente, em faixa marginal de cursos d'água naturais perenes e intermitentes, excluídos os efêmeros, medidas a partir da borda da calha do leito regular, cuja a largura mínima será salvo maiores exigências da legislação específica a saber:

- a) De 30,00 (trinta metros) para os cursos de água de menos de 10,00 (dez metros) de largura;
- b) De 50,00 (cinquenta metros) para os cursos de água que tenham 10,00 (dez metros) a 50,00 (cinquenta metros) de largura;
- c) De 30,00 (trinta metros) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais;
- d) De 50,00 (cinquenta metros) nas áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes.

§ 2º- Para fins de loteamento de acesso controlado todo o material técnico (projetos e memorial descritivo), já deve conter o perímetro de cercamento e localização da portaria de controle de acesso”.

Art. 6º- A Concessão de Direito Real de Uso das áreas públicas relativas as vias de circulação e área verde será gratuita e renovável a cada 40 (quarenta) anos, sendo passivo de revogação a qualquer tempo a juízo da Administração Municipal, mediante procedimento administrativo que indique descumprimento de condições por parte do Loteador ou da Associação de Moradores.

Art. 7º- A extinção ou dissolução da associação, bem como a alteração de destinação do bem público concedido e/ou o descumprimento de quaisquer das condições fixadas nesta Lei e na Concessão de Direito de Uso Real, implicarão:

I- Na extinção da Concessão outorgada pelo Município, revertendo a referida área de USO ao Município e incorporando-se ao seu patrimônio todas as benfeitorias nela construídas, ainda que necessárias, independentemente de pagamento ou indenização, a qualquer título;

II- Extinção da característica de loteamento de acesso controlado, com abertura imediata das vias;

Art. 8º- Os loteamentos existentes no Município poderão adaptar-se a presente Lei, desde que se enquadrem nos requisitos legais e exigências específicas estabelecidas para loteamentos com controle de acesso.

§ 1º- O Loteador ou a Associação de moradores regulamente constituída ingressará com requerimento de permissão para cercamento e/ou controle de acesso do loteamento, atendendo as exigências legais.

§ 2º- Verificando cumprimento, a prefeitura outorgará a Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 9º- Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação.

Art. 10- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: José Ivanildo Rosendo do Nascimento

LEI Nº 5468, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Institui o “Programa de Atenção Integral ao Autismo” no Município de Juazeiro do Norte, Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Programa de Atenção Integral ao Autismo” no Município de Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de atender às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o qual terá como função o desenvolvimento das seguintes diretrizes:

- I- Identificar a quantidade e o seu perfil socioeconômico;
- II- Criar mapeamento dos casos através do município ou mediante a realização de convênios com o Estado e a União;
- III- Desenvolver políticas públicas voltadas para o atendimento das Pessoas com TEA;
- IV- Empreender atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com TEA;
- V- Realizar debates sobre o TEA, em caráter multiprofissional;
- VI- Promover a articulação e o alinhamento entre os campos da Reabilitação e da Atenção Psicossocial para qualificação da atenção às pessoas com TEA.

Art. 2º - Para a consecução dos objetivos do programa criado nesta Lei, serão desenvolvidos métodos para a obtenção de dados que possam contribuir com o programa, como o diagnóstico do grau do TEA, a quantificação, a qualificação e a localização das pessoas com autismo.

Art. 3º - Com os dados obtidos por meio do presente programa será formalizado um cadastro de inclusão das pessoas com TEA para fins de se promover políticas públicas.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias Próprias, suplementadas se necessário, e o Chefe do Executivo através do Setor Competente poder regulamentar essa Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Rosane de Matos Macêdo

Coautoria: José João Alves de Almeida

LEI Nº 5469, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Institui na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, o Programa “A ESCOLA VAI À CÂMARA” e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, o Programa Legislativo denominado: “A ESCOLA VAI À CÂMARA”, com o objetivo geral de promover a interação entre o Poder Legislativo de Juazeiro do Norte e as Escolas da Rede Pública e Privada de Ensino, permitindo aos estudantes compreenderem o papel do legislativo municipal dentro do contexto social em que vivem, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Art. 2º - O Programa será implementado mediante a adesão das escolas e terá por público-alvo os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e alunos do Ensino Médio.

Art. 3º - Constituem objetivos específicos do Programa:

- I- Proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre Projetos, Leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte;
- II- Possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade;
- III- Favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas da cidade que mais afetam a população;
- IV- Sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do Programa “A Escola Vai À Câmara” e apresentem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Art. 4º - O Programa será operacionalizado pelas seguintes condições:

- I- Parceria/convênio e/ou termo de cooperação, com a Secretaria Municipal e Estadual de Educação;
- II- Elaboração do Projeto Pedagógico;

- III- Planejamento das atividades;
- IV- Estabelecer junto as Secretarias de Educação um calendário das diversas escolas que visitarão a Câmara e os dias de visita com a quantidade e relação nominal dos alunos;
- V- Visita dos agentes do programa às unidades escolares para orientar e avaliar o andamento do projeto junto aos professores e alunos e
- VI- Promoção de atividades com os seguintes temas:
- a) Explicações sobre os três poderes constituinte dando ênfase a estruturação do legislativo brasileiro a Nível Nacional, Estadual e Municipal;
- b) Explicação sobre origem o funcionamento das Sessões da Câmara Municipal;
- c) Forma de tramitação de proposições;
- d) Explicação sobre a importância do legislativo municipal para a cidade e
- e) Visita aos setores administrativos da Câmara Municipal.

Art. 5º- O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a contratar serviços de terceiros, para apoio e execução do programa, sempre que houver necessidade de serviços especializados, tais como:

- a) Fornecimento de lanche para os alunos que estiverem participando do programa durante visita ao complexo da Câmara Municipal;
- b) Disponibilização de veículo (ônibus) para o deslocamento dos alunos;
- c) Confeção de material didático contendo explicações sobre a importância do legislativo municipal, sua estrutura de funcionamento e papel do Vereador.

Parágrafo Único- Os serviços de que tratam as alíneas deste artigo serão exclusivamente destinados aos estudantes que participem do programa e aqueles que os acompanham, sejam estes da Rede Municipal, Estadual ou Privada, desde que localizadas neste município.

Art. 6º- Acrescenta ao Anexo II da Lei nº 4.434 de 27 de fevereiro de 2015, o Cargo de Coordenador(a) do Programa “A Escola vai à Câmara”, Categoria Funcional Cargo Nível I com vencimentos de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujas atribuições estão estabelecidas no Anexo 01 que faz parte da presente Lei.

Parágrafo Único- Para ocupar o cargo de que trata o caput deste artigo, será exigido escolaridade de nível superior completo e o curso de assessoria de vereador com carga horária mínima de 120 horas.

Art. 7º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Antônio Vieira Neto – Cícero Claudionor Lima Mota – Raimundo Farias Gregório Júnior

LEI Nº 5470, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Denomina de artérias públicas e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as artérias públicas, no Bairro Aeroporto, neste município de Juazeiro do Norte – Ceará, na forma abaixo

I - Fica denominada de Rua José Luiz Paulo, com início na Rua Sebastião Palmeira (Lei nº 1.806, de 09 de dezembro de 1992) sentido Sul/Norte, e término na Rua Terezinha de Jesus Calou.

II - Fica denominada de Rua Paulo Romero Lacerda Sampaio, com início na Rua Sebastião Palmeira (Lei nº 1.806, de 09 de dezembro de 1992, sentido Sul/Norte, e término na Rua Raimundo Parente de Sá Barreto.

III - Fica denominada de Rua Perboyre Lacerda Sampaio, com início na Rua Sebastião Palmeira (Lei nº 1.806, de 09 de dezembro de 1992) sentido Sul/Norte, e término na Rua Raimundo Parente de Sá Barreto.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Paulo César de Lima Andreolino

LEI Nº 5471, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Denomina de artérias públicas e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Ferreira de Araújo, com início na Rua Sebastião Palmeira (Lei 1.806 de 09 de dezembro de 1992) sentido Sul/Norte, e término na Rua Raimundo Parente de Sá Barreto (Projeto de Lei), Bairro Aeroporto desta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Paulo César de Lima Andreolino

LEI Nº 5472, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Denomina de artérias públicas e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Lauro Leite Tavares, a Rua Projetada 01 e de Rua Joana Tavares Leite, a Rua Projetada 02, entre a Avenida Industrial José Amâncio de Sousa e Rua Ary Cruz, sentido Norte/Sul, localizada na Gleba "M" no Bairro Aeroporto, no município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Antônio Vieira Neto

PORTARIA Nº 0298, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para a Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte (SEAD).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR a Sra. IARA PEREIRA DE SOUSA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92.112, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0299, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a revogação da concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0514, de 14 de julho de 2022, revogando-se a concessão da GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) concedida ao Sr. WANDSON DE FREITAS PEREIRA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 92.669, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0301, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a revogação da concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0644, de 31 de agosto de 2022, revogando-se a concessão da GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) concedida ao Sr. PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 93.872, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0302, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de

Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCOS WESLEY LEITE TAVARES, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX87 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.751.913-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0303, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WANDSON DE FREITAS PEREIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX97 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.888.043-XX, para o cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0304, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IARA PEREIRA DE SOUSA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX06 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.986.393-XX, para o cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0305, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXX52 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.575.293-XX, para o cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0306, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras

do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR UELTON DE SOUZA CARDOSO, portador do RG nº 09XXXXXXXX28 SSP/BA, inscrito no CPF nº XXX.541.875-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0307, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20XXXXXXXX08 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.413.693-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0308, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA REGIA DOS SANTOS PINTO, portadora do RG nº 16XXXXX88 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.609.563-XX, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0309, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de

Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROMANA ALVES SANTOS, portadora do RG nº 27XXXXX93 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.649.703-XX, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0310, DE 31 DE MARÇO DE 2023ág:

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA SAMARA CLEMENTE SOBREIRA DE SOUZA, portadora do RG nº 97XXXXXXXX76 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.363.373-XX, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0311, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor da Equipe de Apoio de Licitação e Compras da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HIANBRA DANIELLE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX83 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.143.943-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Equipe de Apoio de Licitação e Compras da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0312, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ARAMIS MURIEL RICARDO DE CARVALHO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX90 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.154.813-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0313, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor da Equipe de Apoio de Licitação e Compras da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARAMIS MURIEL RICARDO DE CARVALHO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX90 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.154.813-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Equipe de Apoio de Licitação e Compras da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0314, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CÍCERO CARLOS DOS SANTOS TORRES, portador do RG nº 96XXXXXXXX63 SSP/CE, inscrito no

CPF nº XXX.126.093-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0315, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor da Equipe de Apoio de Licitação e Compras da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO CARLOS DOS SANTOS TORRES, portador do RG nº 96XXXXXXXX63 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.126.093-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Equipe de Apoio de Licitação e Compras da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0316, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GEDAI ROCHA BRINGEL DE CARVALHO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX74 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.522.893-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0317, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor da Equipe de Apoio de Licitação e Compras da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos

parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GEDAI ROCHA BRINGEL DE CARVALHO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX74 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.522.893-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Equipe de Apoio de Licitação e Compras da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0318, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CÍCERO TIAGO DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXX9-7 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.502.043-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0319, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor da Equipe de Apoio de Licitação e Compras da Central de Compras do Município, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO TIAGO DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXX9-7 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.502.043-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor da Equipe de Apoio de Licitação e Compras da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0327, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO DAVID DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXX90 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.604.563-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2023, revogando-se a Portaria nº 0323, de 31 de março de 2023.:

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0332, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0250, de 13 de março de 2023, que versa sobre a renovação de cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE,

Art. 1º. - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0250, DE 13 DE MARÇO DE 2023, que renovou a cessão da Sra. CARMEM ROSA CARNEIRO BEZERRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 8.940, investida no cargo de provimento efetivo de Secretaria, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0358, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ITALO DA SILVA RODRIGUES, portador do RG nº 20XXXXXXX9-5 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.821.003-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de abril de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 004/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.03.13-0014-SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. Thomaz Osternes de Alencar, nº 421, bairro Vila Alta, Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.096.770/0001-21, neste ato representada por Thiago Tavares de Macedo, portador do CPF nº XXX.747.573-XX, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Juazeiro do Norte, conforme descrição dos serviços apresentado no Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.03.13-0014-SEINFRA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Juazeiro do Norte, conforme descrição dos serviços apresentado no Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 008/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.27-0002- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, estabelecida na Av. José Bonifácio, nº 3793, Vila Atalaia, Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.453.447/0001-30, neste ato representada por José Carlos Romanelli, portador do CPF nº XXX.758.819-XX, que tem como objeto a aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.27-0002-SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0009/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0063- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa JOSÉ IRESVAN ARAUJO, estabelecida na Rua Padre Cicero, nº 1610, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.860.611/0001-35, neste ato representada por José Iresvan Araujo, portador do CPF nº XXX.692.703-XX, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0063-SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros,

para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0010/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0063- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, estabelecida na Rua Maria Rocha Sarmiento, nº 49, Cajazeiras, Paraíba/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.860.611/0001-35, neste ato representada por José Marcondes Fernandes, portador do CPF nº XXX.711.498-XX, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0063-SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0018/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2022.07.27-0001 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, estabelecida na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.363.223/0001-70, neste ato representada por Ivo Alencar de Freitas, portador do CPF nº XXX.052.293-XX, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na recuperação viária em pavimentação asfáltica em diversas localidades do município de Juazeiro do Norte/CE, designado para acompanhar a execução da obra e o cumprimento das cláusulas contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº.

2022.07.27-0001 - SEINFRA, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na recuperação viária em pavimentação asfáltica em diversas localidades do município de Juazeiro do Norte/CE, designado para acompanhar a execução da obra e o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0019/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.25-0034 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, estabelecida na Av. Maria Leticia Leite, nº 790, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.517.989/0001-06, neste ato representada por Mariana Coelho Lima, portador do CPF nº XXX.185.113-XX, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.25-0034 - SEINFRA, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0020/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2022.06.13-0062 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa GERALDO MACHADO DA SILVA, estabelecida na Rua do Limoeiro, nº 170, São Miguel, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.147.256/0001-12, neste ato representada por Geraldo Machado da Silva, portador do CPF nº XXX.959.513-XX, que tem como objeto aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro

do Norte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.06.13-0062 - SEINFRA, que tem com o objeto aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0021/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2022.08.24-0017 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa ACONTESE EMPREENDIMENTO LTDA, estabelecida na Av. Virgílio Torres, nº 188 - conj. Nossa Senhora de Fátima, Barbalha/CE, inscrita no

CNPJ/MF sob o n.º 13.663.577/0001-25, neste ato representada por Francisco Pereira de Lima, portador do CPF nº XXX.217.293-XX, que tem como objeto contratação de serviços a serem presados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos de mão de obra necessários para prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.08.24-0017 - SEINFRA, que tem como objeto contratação de serviços a serem presados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos de mão de obra necessários para prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0022/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.08-0019 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Francisco Bittercout, nº 44, Urucara, Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.179.741/0001-02, neste ato representada por Felipe Lima Soares, portador do CPF nº XXX.388.223-XX, que tem como objeto aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.08-0019 - SEINFRA, que tem como objeto aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0023/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2022.07.15-0003 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE, estabelecida na Rua Raimundo Inácio, nº 518, Centro, Barro/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.853.186/0001-64, neste ato representada por Allamo Edgar Fernandes Rolim, portador do CPF nº XXX.532.762-XX, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos, apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas, e palestras realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.07.15-0003 - SEINFRA, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos, apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas, e palestras realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0024/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2022.07.13-0028 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa ART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua São Pedro, nº 1661, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.853.186/0001-64, neste ato representada por Arthur Campos Parente, portador do CPF nº XXX.000.423-XX, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.07.15-0003 - SEINFRA, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos

serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0025/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0019 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES, estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, nº 494, Centro, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.837.286/0001-79, neste ato representada por Cristiane Moreira Lima Moura, portador do CPF nº XXX.353.503-XX, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0019 - SEINFRA, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0026/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0019 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa COMERCIAL SOARES N S LTDA, estabelecida na Rua Coronel Ribeiro da Silva, nº 482, Farias Brito, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.485.158/0001-40, neste ato representada por Nelson Soares da Silva, portador do CPF nº XXX.338.734-XX, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0019 - SEINFRA, que tem como objeto a Aquisição de

material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0027/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2022.08.02-0078 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, estabelecida na Rua 15 de novembro, nº 827, Centro, Baturité/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.970.003/0001-98, neste ato representada por Diana Alves do Nascimento, portador do CPF nº XXX.770.643-XX, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de

provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 2022.08.02-0078 - SEINFRA, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 0028/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato n.º 2022.07.15-0002 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua Rocha Lima, n.º 1420, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.722.490/0001-23, neste ato representada por Marcos Aurélio Castelo Branco Fortaleza, portador do CPF n.º XXX.372.183.XX, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria

Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG n.º XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF n.º XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 2022.08.02-0078 - SEINFRA, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 0029/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato n.º 2022.06.13-0082 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal

de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa NATURE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI, estabelecida na Rua Joaquim Torres, nº 653, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.627.260/0001-00, neste ato representada por Camila Cruz Feitosa, portador do CPF nº XXX.955.153-XX, que tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.06.13-0082 - SEINFRA, que tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0030/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0012- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando

de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida na Rua Padre Valdevindo, nº 999, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.278.355/0001-80, neste ato representada por Wilson Pereira de Noca, portador do CPF nº XXX.679.401-XX, que tem como objeto a aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Juazeiro do Norte, conforme descrição dos serviços apresentado no Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0012- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Juazeiro do Norte, conforme descrição dos serviços apresentado no Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0031/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.20-0018- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa RL PETRÓLEO EIRELI, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 2094, Tiradentes, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.946.333/0001-31, neste ato representada por Ronaldo Lukas Gomes Macedo, portador do CPF nº XXX.865.883-XX, que tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Juazeiro do Norte, conforme descrição dos serviços apresentado no Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.20-0018- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Juazeiro do Norte, conforme descrição dos serviços apresentado no Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0037/SEINFRA, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0063- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa JOSÉ IRESVAN ARAUJO, estabelecida na Rua Padre Cicero, nº 1610, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.860.611/0001-35, neste ato representada por José Iresvan Araujo, portador do CPF nº XXX.692.703-XX, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0063- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0038/SEINFRA, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0063- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, estabelecida na Rua Maria Rocha Sarmiento, nº 49, Cajazeiras, Paraíba/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.860.611/0001-35, neste ato representada por José Marcondes Fernandes, portador do CPF nº XXX.711.498-XX, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0063- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0036/SEINFRA, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.27-0001- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa LINTEC - IXON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Ijuí, nº 70, bairro Central, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.417.388/0001-20, neste ato representada por Mario Sollis Coradini, portador do CPF nº XXX.734.760-XX, que tem como objeto a aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº.

2023.01.27-0001- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 216/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidores para compor a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, define atribuições e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado na Legislação e recomendações da SAS – Secretaria da Assistência da Saúde/MS;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com melhores e mais eficazes procedimentos com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE ou terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público conforme abaixo discriminados:

1. Joseane de Sousa Pereira – Presidente
2. José Gean Passos Leite – Vice Presidente
3. Ronia Kezia de Andrade Pereira – Secretária

MEMBROS:

Maximiano de Lima Sousa

David Antônio da Silva Marrom

Luana Maria Queiroz de Almeida

Art. 2º - A Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público terá as seguintes competências:

I – Avaliar a documentação entregue pelos candidatos, elaborar a listagem de aprovados e publicar o resultado final no site www.juazeiro.ce.gov.br.

II – Esclarecimento relativo ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações.

III – Apreciar e emitir parecer sobre contestações apresentadas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, bem como a Portaria SMS nº 669/2022, publicada no Diário Oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

FRANCIMONES ROLIM ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde – Portaria nº 009/2021

Município de Juazeiro do Norte - CE

PORTARIA Nº 135 / 2022- SESAU

Republicado por incorreção

DESIGNA COMISSÃO DE INSPEÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, VALDENIA SILVA ALVES, portaria nº 299/2021, portadora do RG: 20XXXXXXXXX80, SSPDS CE, CPF: XXX.925.503-XX, WENDEL PEREIRA DIAS, Coordenador de Patrimônio, portador no RG: 20XXXXXXXX68 SSPDS- CE, CPF: XXX.550.653-XX, AROLDO SERGIO DE SOUZA, Diretor do Controle Interno e Externo, portador do RG:XXX.203.XX3-7XX0, CPF:XXX.788.403-XX, para compor a Comissão de Inspeção da empresa OXIGÊNIO CARIRI cujo objeto é a Aquisição de oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 28 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 136/ 2022- SESAU

Republicado por incorreção

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, VALDENIA SILVA ALVES, portaria nº 299/2021, portadora do RG: 20XXXXXXXXX80, SSPDS CE, CPF: XXX.925.503-XX, WENDEL PEREIRA DIAS, portaria 1267/2021, Coordenador de Patrimônio, portador no RG: 20XXXXXXXX68 SSPDS- CE, CPF: XXX.550.653-XX, AROLDO SERGIO DE SOUZA, portaria 259/2021, Diretor do Controle Interno e Externo, portador do RG:XXX.203.XX3-7XX0, CPF:XXX.788.403-XX, para função de fiscais de contrato da empresa, I M PEREIRA, cujo objeto é a Aquisição de Extintores de Incêndio junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 28 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 195/ 2023 - SESAU

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor, AROLDO SERGIO DE SOUZA, Portaria Nº 259/2021, portador do RG:XXX.203.XX3.7XX0 SSPDS-CE, CPF: XXX.788.403-XX, para

função de Fiscal de Contratos, cujo objeto é a Locação de Imóveis locados para a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura dos contratos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 11 de Abril de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 196/ 2023 - SESAU

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora (o), VALDENIA SILVA ALVES, Portaria nº 299/2021, portadora do RG: 20XXXXXXXXX80, SSPDS CE, CPF: XXX.925.503-XX, WENDEL PEREIRA DIAS, Portaria nº 1267/2021, inscrito no RG: 20XXXXXXXXX68 SSPDS- CE, CPF: XXX.550.653-XX, AROLDO SERGIO DE SOUZA, Portaria Nº 259/2021, portador do RG:20XXXXXXXXX40 SSPDS-CE, CPF: XXX.788.403-XX, para função de Fiscais de Contrato, junto a empresa, VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Material de eletroeletrônico, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

CONTRATO Nº: 2023.02.09-0004

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 09 de Fevereiro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 197/ 2023 - SESAU

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora (o), VALDENIA SILVA ALVES, Portaria nº 299/2021, portadora do RG: 20XXXXXXXXX80, SSPDS CE, CPF: XXX.925.503-XX, WENDEL PEREIRA DIAS, Portaria nº 1267/2021, inscrito no RG: 20XXXXXXXXX68 SSPDS- CE, CPF: XXX.550.653-XX, AROLDO SERGIO DE SOUZA, Portaria Nº 259/2021, portador do RG:20XXXXXXXXX40 SSPDS-CE, CPF: XXX.788.403-XX, para função de Fiscais de Contrato, junto a empresa, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Fraldas Descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

CONTRATO Nº: 2023.04.04-0001

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 28 de Março de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 167 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 30/03/2023 com retorno dia 01/04/2023, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW4E80 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de Março de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 199 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 04/04/2023 com retorno dia 06/04/2023, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW4E80 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Março de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 181 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 31/03/2023

com retorno dia 02/04/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-6C95 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Março de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 183 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 05/04/2023 com retorno dia 07/04/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ 8I80 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de Abril de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 189 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 10/04/2023 com retorno dia 12/04/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ 8I80 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Abril de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SEDEST

PORTARIA Nº 144/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas

atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 114/2023 da Unidade de Acolhimento Institucional, de 10 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ANDREIA DAVI DA SILVA portadora do RG nº 20XXXXXXXX33 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.303.493-XX, ocupante do cargo CUIDADORA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), acrescido do valor de 386,10 (trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos) referente passagem de ônibus leito ida e volta perfazendo o total de R\$ 858,60 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), com a finalidade de acompanhar o acolhido L.L.S.F para realizar uma consulta com o Cirurgião Torácico no Hospital Albert Sabin em Fortaleza -Ce, com saída aos 10/04/ 2023 às 18:30 da noite, e retorno aos 12/04/2023 às 06:30 da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Abril de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 145/ 2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO

DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 117/2023 da Unidade de Acolhimento Institucional, de 12 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. SINARA VERUSKA DOS SANTOS portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX02 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.407403-XX, ocupante do cargo COORDENADORA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), acrescido do valor de 378,70 (trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos) referente a passagem de ônibus leito ida e volta, totalizando um montante de R\$ 1.096,82 (um mil, e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) com a finalidade de acompanhar o acolhido L.L.S.Fo qual irá marcar cirurgia com Cirurgião Torácico no Hospital Albert Sabin em Fortaleza -Ce, com saída aos 17/04/ 2023 às 18:30 da noite, e retorno aos 19 /04/2023 às 06:30 da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Abril de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura – SECULT*

1º TERMO ADITIVO

EDITAL DA 6ª MOSTRA POEMAS PARA MARIA – SECULT/PMJN

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o poder de autotutela da Administração Pública,

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados:

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao **EDITAL DA 6ª MOSTRA POEMAS PARA MARIA – SECULT/PMJN**, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o cronograma do edital nas etapas seguintes ficando:

Publicação do Edital - Período de Consulta Pública	01/03/2023 – 01/04/2023
Período de inscrições	03/04/2023 – 10/04/2023
Seleção de Obras	11/04/2023 – 20/04/2023
Resultado da Seleção	24/04/2023
Recurso	25 e 26/04/2023
Resultado pós-recurso	27/04/2023
Lançamento do -ebook e distribuição do material impresso	24/05/2023

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Juazeiro do Norte – CE, 14 de abril de 2023

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA 020/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA DE CULTURA - SECULT N.º 02/2023 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs PARA EXECUÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DE JUAZEIRO DO NORTE – DENTRO DO JUAFORRÓ - EDIÇÃO 2023 – ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PALHOÇÃO CULTURAL, TERREIRO CULTURAL E JUAFORRÓ DESCENTRALIZADO, COMO ZONA RURAL E/OU BAIROS.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURIDICA

PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
COMUNIDADE ZAILA LAVOR	10.171.888/0001-89	HABILITADA	-
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO E CIDADANIA DOS HOMOSSEXUAIS DO CRATO E REGIÃO DO CARIRI	06.271.358/0001-10	DESABILITADA	DESABILITADA POR DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 4.3.2 E 5.1.9 DO PRESENTE EDITAL

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA 020/2021

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA DE CULTURA - SECULT N.º 04/2023 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA EXECUÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO, CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DA CIDADE CENOGRÁFICA PARA O JUAFORRÓ - EDIÇÃO 2023.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURIDICA

PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
COMPANHIA DE TEATRO LIVRE MENTE	12.484.820/0001-85	HABILITADA	-
INSTITUTO DE GESTÃO SOARES	01.114.904/0001-00	HABILITADA	-
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO E CIDADANIA DOS HOMOSSEXUAIS DO CRATO E REGIÃO DO CARIRI	06.271.358/0001-10	DESABILITADA	DESABILITADA POR DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 4.3.2 E 5.1.1 DO PRESENTE EDITAL

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA 020/2021

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br
Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2023 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA VOLUNTÁRIOS QUE ATUARÃO COMO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

INSCRIÇÕES DEFERIDAS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	MARIA DAS DORES BENTO LOPES	10	10	20	Apto(a)
2.	ALESSANDRA MARTINS	10	10	20	Apto(a)
3.	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA	10	10	20	Apto(a) - CN
4.	MARIA APARECIDA SOUZA MOTA	10	10	20	Apto(a)
5.	MARIA ANDRADE SILVA	10	10	20	Apto(a)
6.	CLAUDIA FERNANDES DE ARRAIS LEMOS	9	10	19	Apto(a)
7.	POLIANA GRANGEIRO CARNEIRO BEZERRA	9	10	19	Apto(a)
8.	LINDELMA MOREIRA LEAL	9	10	19	Apto(a)
9.	CRISTIANE ALVES LIRA	9	10	19	Apto(a)
10.	EDILANIA DE LIMA MOREIRA MACÊDO	9	10	19	Apto(a)
11.	LUCINILDA CARMO DO NASCIMENTO	8	10	18	Apto(a) - CN
12.	LUCIANA BATISTA DE ALMEIDA MENEZES	8	10	18	Apto(a)
13.	CIRLANDIA RODRIGUES DA SILVA	8	10	18	Apto(a)
14.	JOSUÉ DO NASCIMENTO	10	8	18	Apto(a)
15.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARVALHO	7	10	17	Apto(a)
16.	KÁTIA PAULO CALOU	7	10	17	Apto(a)
17.	JUCILEIDE RODRIGUES MENDES	9	8	17	Apto(a) - CN
18.	MARIA RENIELLY DE ARAÚJO NASCIMENTO	10	7	17	Apto(a) - CN
19.	MARIA ELISANGELA SILVA	8	8	16	Apto(a) - CN
20.	MARIA DAS DORES ARRAIS LIMA	10	6	16	Apto(a)
21.	ELISANGELA MARIA ALVES DE SOUSA	5	10	15	Apto(a)
22.	ELIZENE MARIA BATISTA DE ARAÚJO	10	5	15	Apto(a)
23.	IALANE FERREIRA ALVES	10	5	15	Apto(a) - CN
24.	ADAILDA SEVERO DA SILVA	8	6	14	Apto(a)
25.	CARMEN LUCIA DOS SANTOS SILVA	10	4	14	Apto(a) - CN
26.	MARIA JANAINA BARBOSA ROCHA	10	4	14	Apto(a) - CN
27.	MÔNICA DE SOUZA PEREIRA	10	4	14	Apto(a)
28.	ROSANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS	3	10	13	Apto(a)
29.	IRENILCE BATISTA PALITOT MORENO	7	6	13	Apto(a)
30.	REGIANE DE SOUZA REZENDE	8	5	13	Apto(a)
31.	FRANCIANE CRUZ DOS SANTOS	10	3	13	Apto(a)
32.	MARIA ANDREIA SOUSA DA SILVA	10	3	13	Apto(a)
33.	CÍCERA WILLDIANY DE SOUSA FERREIRA	6	6	12	Apto(a)

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

34.	LUCIENE MARIA DA SILVA BARBOSA	8	4	12	Apto(a)
35.	MARIA DAS DORES FERREIRA DO NASCIMENTO	9	3	12	Apto(a) - CN
36.	LUZIVANIA GALDINO SANTOS ALVES	10	2	12	Apto(a)
37.	ADRIANA FERREIRA BATISTA	3	8	11	Apto(a)
38.	MARTA MARIA FERREIRA SILVA	7	4	11	Apto(a)
39.	BÁRBARA FEITOSA DE FREITAS	8	3	11	Apto(a)
40.	CICERO NAILSON RODRIGUES DA SILVA	10	1	11	Apto(a)
41.	FRANCISCA DA SILVA SOARES	7	3	10	Apto(a)
42.	ERISMAR PEREIRA FERRO	8	2	10	Apto(a)
43.	ANA PAULA PEREIRA	8	2	10	Apto(a)
44.	MARIA ZILDA DO NASCIMENTO	8	2	10	Apto(a)
45.	ZULEY JHOJANA DURAN PENA	9	1	10	Apto(a)
46.	EDILVANIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	10	0	10	Apto(a)
47.	SABINA IZATE LEITE TAVARES SILVA	10	0	10	Apto(a)
48.	MARILENE DA SILVA SANTOS	10	0	10	Apto(a)
49.	FRANCISCA ELZA ASSUNÇÃO SILVA	10	0	10	Apto(a)
50.	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	10	0	10	Apto(a)
51.	ANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	10	0	10	Apto(a)
52.	ALTINA SILVANIA RAMOS OLIVEIRA	3	6	9	Apto(a)
53.	JULIANA BEZERRA DA SILVA	8	1	9	Apto(a)
54.	SOLANGE APARECIDA DO NACIMENTO	9	0	9	Apto(a)
55.	JENYFER TAYS AGOSTINHO LOBO	9	0	9	Apto(a)
56.	JOÃO RYDLLEM ALCANTARA FERREIRA	9	0	9	Apto(a)
57.	MARIA ELIANA ALVES BEZERRA	8	0,5	8,5	Apto(a)
58.	ANA PAULA LEANDRO DE SOUSA	8	0,5	8,5	Apto(a)
59.	ALINE TÉCIA MARTINS DE SOUZA NUNES	8	0,5	8,5	Apto(a)
60.	VERÔNICA MARIA DOS SANTOS TAVARES	3	5	8	Apto(a)
61.	VALDELICE VIEIRA DA SILVA	6	2	8	Apto(a)
62.	VANDERLÉIA ALVES DE ARAÚJO	7	1	8	Apto(a)
63.	VANEIDE VIEIRA DA SILVA	8	0	8	Apto(a)
64.	SÔNIA ROCHA DA SILVA OLIVEIRA	8	0	8	Apto(a)
65.	DANIELA ALVES DE SOUSA	7	0,5	7,5	Apto(a)
66.	MIGUEL SANDERSON CARDOSO DOS SANTOS	7	0,5	7,5	Apto(a) - CN
67.	MARIA EDJANE DA SILVA SANTOS	7	0	7	Apto(a)
68.	DÉBORA DA SILVA VITAL	6	0,5	6,5	Apto(a)
69.	ANTONIA CONCEIÇÃO MARCULINO	6	0	6	Apto(a)
70.	LÚCIA DOS SANTOS FREITAS	6	0	6	Apto(a) - CN
71.	IONE SOUSA SILVA	6	0	6	Apto(a)
72.	DAYANNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	6	0	6	Apto(a)
73.	TALITA PEREIRA MELO	5	0,5	5,5	Apto(a)
74.	ALINE KELLY SANTOS OLIVEIRA PEREIRA	5	0,5	5,5	Apto(a)
75.	JOSEFA ZILVANIA LUDGERO DA SILVA	3	2	5	Apto(a)

*Secretaria Municipal de Educação
Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.
Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br*



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação – SEDUC*

76.	MARIA GORETE FREITAS FELINTRO	5	0	5	Apto(a)
77.	ANA PAULA ALVES DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
78.	SILÓÉ FERREIRA NOBRE	5	0	5	Apto(a)
79.	MARIA DE LOURDES DE MELO SOUSA	4	0,5	4,5	Apto(a)
80.	HELENICE ALVES DA CRUZ CASTRO	4	0,5	4,5	Apto(a)
81.	MARIA VERONICA GOMES ALENCAR	4	0	4	Apto(a) - CN
82.	MARIA DO ROSÁRIO FÉLIX MAIA BEZERRA	4	0	4	Apto(a)
83.	TEREZA FERREIRA TOMÉ	4	0	4	Apto(a)
84.	JOSLENE DAYSE LIMA GONÇALVES	4	0	4	Apto(a)
85.	RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	3	0,5	3,5	Apto(a)
86.	FRANCISCA LUCINEIDE LOURENÇO FEITOSA	3	0	3	Apto(a)
87.	LUCIANA VALERIO SILVA	3	0	3	Apto(a) - CN
88.	MARIA SIMONE ALVES SILVA	3	0	3	Apto(a)
89.	TEREZINHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	3	0	3	Apto(a)
90.	CICERA JANAINA DOS SANTOS FERREIRA	3	0	3	Apto(a) - CN
91.	LAURA EVELLINE PEREIRA DE LIMA	3	0	3	Apto(a)
92.	ELIANE DO NASCIMENTO COSTA LOPES	3	0	3	Apto(a) - CN
93.	RANIELE DE MORAIS SANTOS	3	0	3	Apto(a) - CN
94.	CICERA DA SILVA PEREIRA	2	0,5	2,5	Apto(a)
95.	GISELLY GOMES DE AZEVEDO	2	0	2	Apto(a)
96.	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	2	0	2	Apto(a)
97.	YANE DOS SANTOS GOMES	2	0	2	Apto(a) - CN

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Nº de Inscrição	NOME	Motivo
3	CICERO MENEZES SILVA	Indeferido - Item 3 - IX
4R	DORALICE MOURA DOS SANTOS	Indeferido - Item 3 - IX
5	MAYRA ROSA DE OLIVEIRA MARQUES CRUZ	Indeferido - Item 3 - IX
7R	LUIZA MARIA RODRIGUES DA SILVA	Indeferido - Item 3 - IX
9R	MARIA LUCILENE CRUZ FREITAS	Indeferido - Item 7.5
10R	JANAÍNA LIMA DUARTE	Indeferido - Item 3 - IX
12	VALGUIMAR MACHADO BEZERRA	Indeferido - Item 3 - IX
14R	MYLENA DE MELO RIBEIRO	Indeferido - Item 3 - IX
20R	JAQUELINE FERREIRA LIMA	Indeferido - Item 3 - IX
20	MARIA ELISANGELA FERREIRA DE OLIVIERA	Indeferido - Item 3 - IX
26	MARIA CICERA SOARES DOS SANTOS	Indeferido - Item 3 - IX
27	CICERA SPUZA ALVES CALÁBRIA	Indeferido - Item 3 - IX
37	FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS	Indeferido - Item 3 - IX
53	CLAUDIANE MARIA DA SILVA	Indeferido - Item 3 - IX
56	CLITYA NÓBREGA DOS SANTOS AZEVEDO	Indeferido - Item 3 - IX
58	JOSE WELLINGTON FARIAS NOBRE	Indeferido - Item 3 - IX



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação – SEDUC*

62	CICERA DA COSTA RAMOS	Indeferido - Item 3 - IX
66	CÉLIA MARIA DUARTE FEITOSA SANTOS	Indeferido - Item 3 - IX
67	CICERA EMANUELA SANTOS SALVIANO	Indeferido - Item 3 - IX
70	SIMÃO PEDRO DIAS JANUARIO	Indeferido - Item 3 - IX
72	JANIELY GAMA DOS SANTOS	Indeferido - Item 3 - IX
73	CICERA SONIA FERREIRA TINTINO	Indeferido - Item 3 - IX
76	POLYANY CRISTINY DE OLIVEIRA RODRIGUES	Indeferido - Item 3 - IX
87	MARIA AUXILIADORA BENJAMIM DE MOURA	Indeferido - Item 3 - IX
90	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	Indeferido - Item 3 - IX
91	ROSY CLEIDE BARROS FERREIRA	Indeferido - Item 3 - IX

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, OBJETO: Seleção de Organização Social/ para celebração de Contrato de Gestão, visando à garantia de suporte às ações e serviços em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, A Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte Ceará, através da Comissão de Chamamento, comunica aos interessados a SUSPENSÃO “SINE DIE” da Chamada Pública 01/2023-SEDUC, em epígrafe, para adequações do Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de abril de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO DICIPLINAR PARA APURAÇÃO DE CONDUTAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Formar Comissão Disciplinar para apuração de condutas dos Conselheiros Tutelares de Juazeiro do Norte - CE.

Art. 2º - A Comissão será formada por:

1) Representação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST:

Titular: ERIVEUTO RODRIGUES ALVES SOBRINHO

Suplente: MARIA DE LOURDES DE LIMA

2) Representação Governamental:

Titular: PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA

Suplente: PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA

3) Representação da Sociedade Civil:

Titular: LUCENILDO LIMA DO NASCIMENTO

Suplente: MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOARES

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se *in totum* a Resolução nº 18 de 10 de abril de 2023, bem como todas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 14 de abril de 2023.

REGNOBERTHO GOMES GOSTA

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
 Fone (88) 3573.3908

RETIFICAÇÃO Nº 002/2023 DO EDITAL Nº 002/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, **através da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 15/2023 – CMDCA** informa a seguinte retificação do Edital nº 002/2023, referente ao Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares (I e II), publicado no Diário Oficial do Município em 03, de abril de 2023, Caderno I, Ano XXV, nº 5964 página 012/031.

No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

Onde se lê:

ANEXO VI – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Nº	ATIVIDADES / EVENTOS	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMDCA QUE CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	31/03/2023
2	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/04/2023
3	INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSELHO TUTELAR	04 A 05/05/2023
4	PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	12/05/2023
5	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE INDEFERIMENTO	15/05/2023 À 16/05/2023
6	FIM DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	19/05/2023
7	PRAZO PARA NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS E ABERTURA DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA DEFESA	ATÉ 23/05/2023
8	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS	30/05/2023
9	ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS e PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES	06/06/2023
10	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS A CONCORRER	07/06/2023
11	REMESSA DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO	09/06/2023
12	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO GERAL, ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	ATÉ 04/07/2023
13	APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E PRODUÇÃO TEXTUAL PARA OS CANDIDATOS APTOS	16/07/2023
14	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAL DA PROVA CONHECIMENTOS	17/07/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
Fone (88) 3573.3908

15	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	02/08/2023
16	PRAZO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	03/08/2023 A 04/08/2023
17	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	08/08/2023
18	REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA PELOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS	13/08/2023
19	RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA	14/08/2023
20	PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFINITIVAS	14/08/2023
21	REUNIÃO COM OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ORIENTAÇÕES GERAIS, SORTEIO DOS NÚMEROS E CAPTAÇÃO DE FOTOS PARA A URNA ELETRÔNICA	15/08/2023
22	PERÍODO DE CAMPANHA	15/08/2023 A 28/09/2023
23	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	19/09/2023
24	CREDENCIAMENTO DE FISCAIS	20/09/2023
25	ELEIÇÃO E RESULTADO	01/10/2023
26	PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CMDCA COM RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/10/2023
27	PRAZO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE ESCOLHA	05/10/2023 À 06/10/2023
28	HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	11/10/2023
29	FORMAÇÃO INICIAL DOS TITULARES E SUPLENTE	A PARTIR DE 10/12/2023
30	POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS	10/01/2024

Leia-se: No anexo VI, item 3 que trata do prazo de inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar o termo inicial de 04/04/2023 e termo final em 05/05/2023.

ANEXO VI

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028

Nº	ATIVIDADES / EVENTOS	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMDCA QUE CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	31/03/2023
2	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/04/2023
3	INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSELHO TUTELAR	04/04/2023 À 05/05/2023
4	PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	12/05/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
Fone (88) 3573.3908

5	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE INDEFERIMENTO	15/05/2023 À 16/05/2023
6	FIM DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	19/05/2023
7	PRAZO PARA NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS E ABERTURA DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA DEFESA	ATÉ 23/05/2023
8	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS	30/05/2023
9	ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS e PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES	06/06/2023
10	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS A CONCORRER	07/06/2023
11	REMESSA DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO	09/06/2023
12	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO GERAL, ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	ATÉ 04/07/2023
13	APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E PRODUÇÃO TEXTUAL PARA OS CANDIDATOS APTOS	16/07/2023
14	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAL DA PROVA CONHECIMENTOS	17/07/2023
15	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	02/08/2023
16	PRAZO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	03/08/2023 A 04/08/2023
17	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	08/08/2023
18	REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA PELOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS	13/08/2023
19	RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA	14/08/2023
20	PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFINITIVAS	14/08/2023
21	REUNIÃO COM OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ORIENTAÇÕES GERAIS, SORTEIO DOS NÚMEROS E CAPTAÇÃO DE FOTOS PARA A URNA ELETRÔNICA	15/08/2023
22	PERÍODO DE CAMPANHA	15/08/2023 A 28/09/2023
23	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	19/09/2023
24	CRENCIAMENTO DE FISCAIS	20/09/2023
25	ELEIÇÃO E RESULTADO	01/10/2023
26	PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CMDCA COM RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/10/2023
27	PRAZO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE ESCOLHA	05/10/2023 A 06/10/2023
28	HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	11/10/2023
29	FORMAÇÃO INICIAL DOS TITULARES E SUPLENTES	A PARTIR DE 10/12/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

conselhosedest@yahoo.com.br
Fone (88) 3573.3908

30	POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS	10/01/2024
----	--------------------------------	------------

As demais disposições permanecem inalteradas.

Juazeiro do Norte - CE, 14 de abril de 2023.

Regnobertho Gomes Costa
Presidente do CMDCA

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 15/2023 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 15/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 15, realizada em 12 de abril de 2023.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	20230331	Improcedente
2	20230332	Improcedente

3	20230333	Improcedente
4	20230334	Improcedente
5	20230335	Improcedente
6	20230336	Improcedente
7	20230337	Improcedente
8	20230338	Improcedente
9	20230339	Improcedente
10	20230340	Improcedente
11	20230341	Improcedente
12	20230342	Improcedente
13	20230343	Improcedente
14	20230344	Improcedente
15	20230345	Improcedente
16	20230346	Improcedente
17	20230347	Improcedente
18	20230348	Improcedente
19	20230349	Improcedente
20	20230350	Improcedente
21	20230351	Improcedente
22	20230352	Improcedente
23	20230353	Improcedente
24	20230354	Improcedente
25	20230355	Improcedente
26	20230356	Improcedente
27	20230357	Improcedente
28	20230358	Improcedente
29	20230359	Improcedente
30	20230360	Improcedente
31	20230361	Improcedente
32	20230362	Improcedente

33	20230363	Improcedente
34	20230364	Improcedente
35	20230365	Improcedente
36	20230366	Improcedente
37	20230367	Improcedente
38	20230368	Improcedente
39	20230369	Improcedente
40	20230370	Improcedente
41	20230371	Improcedente
42	20230372	Improcedente
43	20230373	Improcedente
44	20230374	Improcedente
45	20230375	Improcedente
46	20230376	Improcedente
47	20230377	Improcedente
48	20230378	Improcedente
49	20230379	Improcedente
50	20230380	Improcedente

Juazeiro do Norte-CE, 12 de abril de 2023.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 1204 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal a MEDALHA PRESIDENTA DRA. YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO a ser concedida em homenagem ao 'Dia Internacional da Mulher', as mulheres que se destacaram na área de atuação de suas atividades profissionais,

prestando relevantes serviços a nossa sociedade e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Cria no âmbito do Poder Legislativo Municipal a MEDALHA PRESIDENTA DRA. YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, a ser concedida em homenagem ao "Dia Internacional da Mulher", as mulheres que se destacaram na área de atuação de suas atividades profissionais, prestando relevantes serviços a nossa sociedade e adota outras providências.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2023.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR

1º VICE-PRESIDENTE

Autoria: Antônio Vieira Neto

Coautoria: Cícero Claudionor Lima Mota - Lucas Rodrigues Soares Neto - José Nivaldo Cabral de Moura - José Adauto Araújo Ramos - Raimundo Farias Gregório Júnior

Subscrito: Cícero José da Silva - Cícero Fábio Ferreira de Matos - William dos Santos Bazilio, - Paulo César de Lima Andrelino - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - José João Alves de Almeida - Victor Rocha Cabral de Lacerda - Márcio André Lima de Menezes - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Jacqueline Ferreira Gouveia

PPORTARIA Nº 338/2023

EMENTA: NOMEAR para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear DANILO DANTAS CESÁRIO, para o Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (10) dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 339/2023

EMENTA: NOMEAR para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear JOANA DARC CARVALHO SANTOS, para o Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (10) dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 340/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear LARISSA AZEVEDO DE SOUSA, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (10) dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. IMPUGNAÇÃO. IMÓVEL COM DESTINAÇÃO RURAL. CAMPO DE INCIDÊNCIA DO ITR. DOCUMENTOS JUNTADOS COMPROVAM A DESTINAÇÃO APENAS A PARTIR DE 2022. DEFERIMENTO PARCIAL.

PROCESSO JIF Nº 2022008023

REQUERENTE: JOSÉ MARIA DE SOUSA ALVES

CPF/CNPJ: XXX.022.933-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3367

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de requerimento para impugnação de IPTU com justificativa de estar o imóvel sob o campo de incidência do ITR.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com os documentos necessários para julgamento do pleito.

O IPTU é o imposto sobre a propriedade de imóvel urbano de competência do Município. Seu campo de incidência é o conjunto de todos os imóveis prediais ou territoriais situados na zona urbana do Município. Para fins de incidência do IPTU, considera-se urbana toda zona que possuir pelo menos 2(dois) dos melhoramentos listados no § 1º do art. 362 do CTM, a saber:

Art. 362. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis por natureza ou acessão física, como definido no Código Civil, edificados ou não, situados na zona urbana do Município ou nas áreas referidas no § 2º deste artigo.

§ 1º Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana aquela em que existam, pelo menos dois dos melhoramentos abaixo indicados, construídos ou mantidos pelo poder público:

I – meio-fio ou calçamento com canalização de águas pluviais;

II - abastecimento de água;

III- sistema de esgoto sanitário;

IV – rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;

V – escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel

Por sua vez, o ITR é o imposto sobre a propriedade territorial rural de competência da União. Seu campo de incidência é o conjunto de todos os imóveis localizados fora da zona urbana do município, conforme art. 1º da lei federal nº 9393 de 1996, a saber:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município, em 1º de janeiro de cada ano.

Há mais uma situação que amplia o campo de incidência do ITR. Trata-se do caso de imóveis que comprovadamente sejam utilizados em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial. Nesses casos, conquanto situados na zona urbana do município, estarão sob o campo de incidência do ITR, conforme aduz o art. 15 do decreto lei nº 57 de 1966, a seguir:

Art. 15. O dispositivo no art. 32 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996, não abrange o imóvel de que, comprovadamente, seja utilizado em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro mesmo, o ITR e demais tributos com o mesmo cobrados. (Resolução suspensa pela RSF nº 9, de 2005)

Ainda, é importante citar o entendimento jurisprudencial vigente através do RE nº 1.112.646-SP do STJ, com a seguinte ementa:

TRIBUTÁRIO. IMÓVEL NA ÁREA URBANA. DESTINAÇÃO RURAL. IPTU. NÃO-INCIDÊNCIA.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da CruzPREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Ivan Figueiroa Pontes*Secretário de Finanças - SEFIN*
José Gonçalves de Moura Neto*Secretária de Saúde - SESAU*
Francimones Rolim de Albuquerque*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Pergentina Parente Jardim Catunda*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Marcelo de Sousa Pinheiro*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Vanderlúcio Lopes Pereira*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
José Bendimar de Lima Junior*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva